

Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 016/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Altera as Leis nºs 2.389, de 22 de maio de 2001 que *Institui a Autarquia de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA e dá outras providências* e 4.573, de 19 de dezembro de 2017, que *Dispõe sobre a organização das Carreiras Funcionais e do Quadro Próprio de Pessoal do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA*."

Inicialmente, cabe esclarecer que quando da criação da Autarquia, conforme se observa na Lei nº 2.389, de 22 de maio de 2001, constava além do Diretor Superintendente, mais 3 (três) Diretores que integravam a Diretoria Executiva do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, contudo, em 2 de dezembro de 2002, por meio da Lei nº 2.696, foram extintas 2 (duas) Diretorias. Com o decorrer dos anos, essa redução estrutural tem gerado significativos desafios para a gestão, uma vez que, no atual organograma do Instituto, todos os setores ficam sob a supervisão de um único diretor, o Diretor Administrativo Financeiro, que responde diretamente ao Diretor Superintendente.

A proposta tem por escopo promover o fracionamento administrativo e operacional das competências do Instituto de maneira mais técnica e assertiva, passando a incluir a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária e a Diretoria Técnica que ficará responsável por coordenar o setor de engenharia e arquitetura.

Cabe ressaltar que o FOZHABITA atualmente administra mais de 8.000 (oito mil) imóveis e mantém mais de 7.000 (sete mil) contratos habitacionais ativos. Ademais, está em andamento a execução de diversos programas habitacionais que resultarão na entrega de aproximadamente 1.000 (mil) unidades de interesse social. Dentre esses programas, destacam-se:

- Programa Moradias: Convênio nº 4500073073 firmado entre Itaipu Binacional, Itaipu Parque Tecnológico Parquetec, Prefeitura Municipal e FOZHABITA para a construção de 254 (duzentas e cinquenta e quatro) unidades habitacionais para realocação dos moradores da Vila Brás;
- Programa Minha Casa Minha Vida: parceria com o Governo Federal e Caixa Econômica para a construção de 516 (quinhentas e dezesseis) unidades habitacionais através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR Portaria MCID nº 1.482/2023;
- Programa Pró Moradia: financiamento com a Caixa Econômica Federal para a construção de mais de 200 (duzentas) unidades habitacionais.

Esses projetos totalizam investimentos superiores a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), dos quais mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão aportados pelo Município, por meio do FOZHABITA, porém para acompanhar e gerenciar adequadamente esses projetos, o Instituto carece de unidades Departamentais de Habitação e Técnica, imprescindíveis para o cumprimento das obrigações firmadas.







Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...Mensagem n° 016/2025 – fl. 02

Importante destacar que o Município mantém convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Paraná para a execução do Programa Moradia Legal, por meio do qual já foram titulados, aproximadamente, 2.000 (dois mil) imóveis, 1.118 (mil cento e dezoito) imóveis aguardam decisão, com previsão de entrega ainda neste ano, enquanto outros 2.000 (dois mil) imóveis encontram-se em fase de levantamento documental. Essas ações conferem dignidade e segurança jurídica às famílias beneficiadas, além de incrementarem a arrecadação municipal com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – dos referidos imóveis.

Dessa forma, se faz necessária a reformulação proposta, a fim de evitar eventual afronta ao princípio da segregação de funções, que, como norma de controle interno, estabelece a necessidade de separação de atribuições nas diversas fases de um processo, em especial, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, que atualmente estão concentradas exclusivamente no Diretor Administrativo Financeiro da Autarquia.

Esse desmembramento de competências também contribuirá para a resolução de outra questão administrativa, visto que o Diretor Superintendente, somente, pode ser substituído por outro Diretor durante afastamentos ocasionais, como períodos de férias, conforme disposto no Regulamento Interno do FOZHABITA, estabelecido pelo Decreto nº 13.809, de 4 de julho de 2001, o que gera uma sobrecarga nas relevantes atribuições desempenhadas pelo Instituto em prol da população.

Destacamos, ainda, que está sendo atualizada a simbologia dos cargos da Diretoria Executiva do FOZHABITA, conforme consta no art. 2º da presente proposta, nos termos art. 68 da Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

Desta feita, as alterações propostas visam dar maior eficiência na execução das ações da gestão pública, conforme disciplina o art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, será necessária adequação orçamentária com a LOA 2025, Lei nº 5.520, de 27 de dezembro de 2024, mediante a suplementação de R\$ 123.000,00, capeado pela Mensagem nº 017/2025, para tramitação conjunta nessa Casa de Leis. A suplementação tem como fonte a anulação de recursos do próprio FOZHABITA, o que não acarretará em aumento das despesas.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa das Leis.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna **Prefeito Municipal**







Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera as Leis nºs 2.389, de 22 de maio de 2001 que Institui a Autarquia de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA e dá outras providências e 4.573, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a organização das Carreiras Funcionais e do Quadro Próprio de Pessoal do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 2.389, de 22 de maio de 2001, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3^{0} [...]

[...]

V - 01 Diretor Técnico;

VI - 01 Diretor de Habitação e Regularização Fundiária." (NR)

"Art. 11. Os vencimentos dos cargos em comissão da Diretoria Executiva do FOZHABITA, terão as seguintes simbologias:

I - Diretor Superintendente – SEC;

II - Diretor Administrativo Financeiro – DAS-4;

III - Diretor Técnico - DAS-4: e

IV - Diretor de Habitação e Regularização Fundiária – DAS-4.

Art. 2º Fica alterada a Tabela "A" do Anexo II, da Lei nº 4.573, de 19 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS – FOZHABITA

TABELA "A"
QUADRO DIRETORIA EXECUTIVA







Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

CARGO	SÍMBOLO
[]	[]
[]	DAS-4
Diretor Técnico	DAS-4
Diretor de Habitação e Regularização	DAS-4
Fundiária	

[&]quot;(NR)

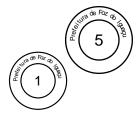
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna **Prefeito Municipal**









MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF NÚMERO: 007/2025 DATA: 03/04/2025

SOLICITAÇÃO	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
AÇÃO DE GOVERNO	CRIA DUAS DIRETORIAS NO FOZHABITA

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) é fornecer informações para subsidiar o Projeto de Lei, que "Altera as Leis nos 2.389/2001 e 4.573/2017.

Em síntese, o Projeto de Lei acrescenta em sua estrutura duas diretorias, 01 Diretor Técnico e 01 Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Justificam que na instituição da Autarquia, conforme podemos observar na Lei no 2.389, de 22 de maio de 2001, constava além do Diretor Superintendente, mais três Diretorias, contudo, duas foram extintas pela Lei no 2.696, de 2 de dezembro de 2002. Com o decorrer dos anos essa estrutura vem acarretando enormes dificuldades de gestão, visto que, no atual organograma do Instituto, todos os setores estariam sob a coordenação de um único diretor, qual seja, o Diretor Administrativo e



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055





Financeiro.

Assim, a proposta tem por escopo promover o fracionamento administrativo e operacional das competências da Autarquia de maneira mais técnica e assertiva, passando a incluir a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária e a Diretoria Técnica responsável por coordenar o setor de engenharia e arquitetura.

3. PREVISÃO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, o relatório é exigido no Art. 16, Incisos I e II, para a implementação, ampliação ou aprimoramento de medidas governamentais que resultem em aumento de gastos.

4. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente Ação Governamental se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

5. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A estimativa foi calculada considerando a nomeação a partir de maio de 2025, totalizando R\$ 44.587,57 ao mês.

FOZHABITA - AÇÃO GOVERNAMENTAL RIOF 007/2025 - RETIFICADO	VAG	AS NOVAS	CUSTO MENSAL	2025	2026	2027
IMPACTO FINANCEIRO	2	Custo Indiv	44.587,57	356.700,58	553.831,16	573.215,25
FOZHABITA	2		44.587,57	356.700,58	553.831,16	573.215,25



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06 Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





Diretor de Departamento	2	22.293,79	44.587,57	356.700,58	553.831,16	573.215,25
LDO 2025		A partir de 0	5/2025		INPC 3,50%	INPC 3,50%
Memória de Cálculo		VENC	13+Férias	AUX ALIM	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
Diretoria - DAS 4		12.850,11	5.311,38	500,00	3.632,30	22.293,79

6. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da Ação Governamental têm adequação orçamentária com a LOA 2025, Lei nº 5.520, de 27 de dezembro de 2024, mediante a suplementação de R\$ 123.000,00, que deve acompanhar o Projeto em tela, de forma que as despesas tenham dotação orçamentária específica e suficiente.

FOZHABITA - AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	LOA	LDO 2025	LDO 2025
FINANCEIRA RIOF 007/2025 - retificado	2025	2026	2027
VENCIMENTOS E VANT FIXAS (3.1.90.04 e 11)	2.250.000	2.380.500	2.581.176
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3.1.90.13 e 3.1.91.13)	318.904	337.400	365.843
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (3.3.90.46)	125.000	132.250	143.399
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PL	123.000	0	0
ESTIMATIVA DA DESPESA 2025 (base MARÇO)	2.401.401	2.540.682	2.754.861
ESTIMATIVA REPOSIÇÃO (LDO 2025)	58.539	2.340.082	2.734.801
NOVA DESPESA (NOVOS CARGOS)	356.701	553.831	573.215
SALDO (MARGEM)	264	-244.363	-237.658
BASE DE CÁLCULO	Empenhado 2025	MAR 2025	Total
Vencimento e Vantagens Fixas - 3.1.90.11	410.929	155.208	2.014.227
Encargos - 3.1.90.13 e 3.1.91.13	43.261	21.631	266.704
Auxílio Alimentação - 3.3.90.46	27.500	9.000	120.470
Total	481.690	185.838	2.401.401

7. DA AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ÍNDICE DA LRF

I - Índice de Pessoal Atual

Todos os repasses efetuados à Fundação Municipal de Saúde têm sido somados ao Índice de Pessoal. A cada quadrimestre o município tem pedido recálculo. Até o final do exercício de 2022 eram excluídos do cálculo os empenhos nos elementos 30 e 39, mantendo no cômputo das despesas os empenhos feitos no elemento 34.

Para o exercício de 2023, foram somados ainda as despesas de honorários médicos, ficando os seguintes recálculos, conforme quadro abaixo:

Tabela de Re	Tabela de Recálculo do Índice da Despesa com Pessoal												
Mes/Ano BaseProcessoNr. AtoAno do AtoUnidadeTipo do AtoApuradoDeterminado													
04/2022	496106/22	3065	2022	GP	DPD	56,59	46,47	Normal					
08/2022	682384/22	3856	2022	GP	DPD	57,93	48,09	Normal					



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





12/2022	121084/23	891	2023	GP	DPD	60,58	51,02	Alerta 90
04/2023	609591/23	4700	2023	GP	DPD	61,91	56,00	Extrapolação
08/2023	746297/23	487	2024	GP	DPD	60,77	55,49	Extrapolação
12/2023	107794/24	1151	2024	GP	DPD	58,27	53,20	Alerta 95
04/2024	394165/24	2652	2024	GP	DPD	55,46	50,51	Alerta 90
08/2024	654973/24	4545	2024	GP	DPD	54,92	50,47	Alerta 90
12/2024	118951/25	1136	2025	GP	DPD	53,25	49,20	Alerta 90

II - Das Projeções da Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Neste contexto, nossa projeção da Despesa de Pessoal para 2025 está estimada em 49,28%, considerando as despesas efetivas de Pessoal.

PROJEÇÃO DESPESA PESS	OAL FINAL DO E	XERCÍCIO	
(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1
	2024 (2° QUAD)	2024 (3° QUAD)	2025
	REALIZADO	REALIZADO	ESTIMADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.105.889.432	1.156.350.804	1.240.797.861
Pessoal Ativo	810.210.483	882.203.469	906.296.361
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	622.338.258	651.199.225	716.293.602
Obrigações Patronais	111.482.864	118.320.226	133.021.759
Transferência à Instituições	76.389.361	112.684.018	56.981.000
Pessoal Inativo e Pensionistas	225.685.148	238.290.165	331.990.000
Aposentadorias	205.533.868	217.599.345	304.757.000
Pensões	20.151.280	20.690.820	27.233.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	36.092.863	3.563.903	2.511.500
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	33.900.938	32.293.267	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	277.188.911	293.535.528	356.413.632
Indenizações por Demissão e Inc à Demissão Vol	31.468.627	39.138.315	18.537.000
Decorrentes de Decisão Judicial de per ant	10.534.122	13.358.734	6.026.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	218.715.961	222.872.038	310.603.632
(-) Acórdão nº 672/22	6.969.187	15.418.127	0
(-) Interferência FF FOZPREV	0	0	21.386.368
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	16.470.201	18.166.441	21.247.000
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	828.700.521	862.815.276	884.384.229
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D	O LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.641.866.026,41	1.753.731.660	1.824.488.260
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	828.700.521,00	862.815.276	884.384.229
% SOBRE A RCL AJUSTADA (RECÁLCULO)	50,47%	49,20%	48,47%
IMPACTO NA DES	PESA DE PESSOA	L	
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL			12.164.864
CONVOCAÇÃO DE 60 GMs			2.630.000
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			899.179.092,55
% SOBRE A RCL AJUSTADA			49,28%

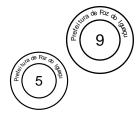


Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em







8. DO RELATÓRIO

- **I.** Adequação Orçamentária: As despesas decorrentes da Ação Governamental têm adequação orçamentária com a LOA 2025, Lei nº 5.520, de 27 de dezembro de 2024, mediante a suplementação de R\$ 123.000,00, que deve acompanhar o Projeto em tela, de forma que as despesas tenham dotação orçamentária específica e suficiente, conforme demonstrado no Quadro 6.
- **II. Base de Cálculo**: O cálculo das despesas foi realizado com base nas despesas realizadas em novembro de 2024, já considerando todas as implantações de direitos dos servidores.
- III. Impacto Fiscal: A ação não afetará as metas de resultados fiscais, tanto para o resultado nominal quanto para o resultado primário, pois as despesas já estão previstas no orçamento atual, assegurando a saúde financeira do município.
- IV. Índice de Pessoal: Para o exercício de 2025, a projeção é de 49,28%, sendo que a nova despesa é irrelevante não impactando o limite legal.
- **V. Compatibilidade com a LDO:** A Ação Governamental está prevista no Art, 17, I e II da Lei nº 5.447, de 5 de julho de 2024 (LDO 2025).

9. CONCLUSÃO

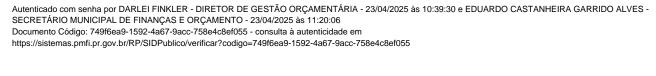
Com base na análise realizada, conclui-se que a ação governamental em questão NÃO apresenta impacto no orçamento municipal. Ademais, está em conformidade com as metas fiscais do município, sendo também compatível com os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA. A ação, portanto, não afeta o equilíbrio entre receitas e despesas

É o relatório.

De Acordo.









PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Exercicio de:2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Pagina:1 de 6

Orgão:33-INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

		0	Unidade:01-FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU Alé o Período No Período									
									No Pe	ríodo		Saldo Orc. Restante
Dotação Orçamentária		Orçado	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Restante
	Orçamentária	Alterações				Saldo a Liquidar	Consignado			•	Consignado	Saldo a Pagar
33.01.16.482.0700.219	MANUTENÇÃO DO FOZHABITA	4.323.504,00 192.840,00	4.516.344,00	0,00	1.233.399,74	739.738,90 493.660,84	461.241,87 69.456,37	0,00	205.407,77	260.480,15	74.809,47 936,55	3.282.944,2 702.701,5
	Manutenção do gabinete, recursos humanos da unidade com expediente, diárias, estagários, material de uso e consumo, bens móveis e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da Autarquia.											
3.1.90.07.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA											
3.1.90.11.01	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.250.000,00 0,00	2.250.000,00	0,00	410.928,82	410.928,82 0,00	189.238,16 66.482,73	0,00	155.207,93	155.207,93	0,00 0,00	1.839.071,18 155.207,93
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS											
3.1.90.16.44	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	180.000,00 0,00	180.000,00	0,00	32.866,58	32.866,58 0,00	19.170,71 0,00	0,00	13.695,88	13.695,88	9.848,75 0,00	147.133,42 13.695,87
	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.000,0
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS 1.001 Recursos do Tesouro	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
3.1.90.94.00	(Descentralizados) Exercício Corrente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRABALHISTAS 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00 0,00	50.000,00	0,00	33.855,89	33.855,89 0,00	33.122,86 733,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	16.144,1 0,0
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS											
	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	137.904,00 0,00	137.904,00	0,00	34.906,98	34.906,98 0,00	24.090,11 0,00	0,00	10.822,12	10.822,12	14.463,04 0,00	102.997,02 10.816,87
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL											

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior e este período não serão computadas.

Emitido: quinta-feira, 3 de abril de 2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Exercicio de:2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Pagina:2 de 6

Orgão:33-INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA Unidade:01-FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

			Unidade:01-FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IO Até o Período							No Período				
otação Orçamentária		Descrição da Dotação	Orçado	1	Ale o I	enodo	Liquidado	Pago		14016	III	Pago	Saldo Orc. Restante	
otação Orçamentaria		Orçamentária		Total	Bloqueado	Empenhado			Bloqueado	Empenhado	Liquidado	-		
			Alterações				Saldo a Liquidar	Consignado				Consignado	Saldo a Pag	
	1.001	Recursos do Tesouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,	
		(Descentralizados) Exercício	0,00				0,00	0,00				0,00	0,	
3.90.30.00		Corrente MATERIAL DE CONSUMO												
3.30.30.00		Recursos do Tesouro	10.000.00	10.000.00	0.00	3.992.93	643.76	642.19	0.00	0,00	443.62	442.54	6.007	
		(Descentralizados) Exercício	0.00	10.000,00	0,00	3.992,93	3.349.17	1,57	0,00	0,00	443,02	1.08		
		Corrente	0,00				3.349,17	1,57				1,08	3.348	
		RECEITA PRÓPRIA DA FOZ	50.000.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000	
		HABITA	0,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM	-,				-,	-,				-,	-	
		LOCOMOÇÃO												
		Recursos do Tesouro	30.000,00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000	
		(Descentralizados) Exercício	0,00				15.000,00	0,00				0,00	15.000	
		Corrente												
3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE												
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
		Recursos do Tesouro	240.000,00	240.000,00	0,00	171.040,00	40.473,81	30.286,48	0,00	0,00	14.081,34	3.894,01	68.960	
		(Descentralizados) Exercício	0,00				130.566,19	0,00				0,00	140.753	
		Corrente												
3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE												
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
		Recursos do Tesouro	180.000,00	180.000,00	0,00	48.352,48	17.437,02	15.444,18	0,00	145,98	8.609,96	7.557,94	131.647	
		(Descentralizados) Exercício Corrente	0,00				30.915,46	1.876,29				935,47	31.032	
		RECEITA PRÓPRIA DA FOZ	1.000,00	1.000,00	0.00	1.000,00	138,00	138.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0	
		HABITA	0.00	1.000,00	0,00	1.000,00	862.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00		
3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00				002,00	0,00				0,00	002	
.5.30.40.00		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO												
		- PESSOA JURÍDICA												
		Recursos do Tesouro	160.000,00	160.000,00	0,00	37.786,55	7.557,31	7.194,56	0,00	0,00	0,00	0,00	122.213	
		(Descentralizados) Exercício	0,00				30.229,24	362.75				0,00	30.229	
		Corrente												
	2.098	RECEITA PRÓPRIA DA FOZ	0,00	192.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.840	
		HABITA - Exercício Anterior	192.840,00				0,00	0,00				0,00	(
	2.501	Receitas de Alienações de Ativos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
		Exercício Anterior	0,00				0,00	0,00				0,00	0	
3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO												
	1.001	Recursos do Tesouro	125.000,00	125.000,00	0,00	27.500,00	27.500,00	18.500,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	97.500	
		(Descentralizados) Exercício	0,00				0,00	0,00				0,00	9.000	
		Corrente												
3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E												
		CONTRIBUTIVAS												

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram enterior a este período não serão computadas.

Emitido: quinta-feira, 3 de abril de 2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Exercicio de:2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Pagina:3 de 6

Orgão:33-INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

			Até o Período						No Pe	ríodo		Saldo Orc.
Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	Restante Saldo a Pag
3.3.90.48.00	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	35.000,00 0,00	35.000,00	0,00	15.000,00	798,32 14.201,68	798,32 0,00	0,00	0,00	419,48	419,48 0,00	20.000 14.201
	FÍSICAS 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	700.000,00 0,00	700.000,00	0,00	401.169,51	132.632,41 268.537,10	122.616,30 0,00	0,00	16.535,86	48.199,82	38.183,71 0,00	298.830 278.553
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00 0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	30.000
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00 0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.00
3.3.91.39.00 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercicio Corrente EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.000
	PERMANENTE 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.00
	1.098 RECEITA PRÓPRIA DA FOZ HABITA	123.600,00 0,00	123.600,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	123.60
Total da Unidade:		4.323.504,00 192.840,00	4.516.344,00	0,00	1.233.399,74	739.738,90 493.660,84	461.241,87 69.456,37	0,00	205.407,77	260.480,15	74.809,47 936,55	3.282.94 702.70

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transacões que ocorreram no período. Desta forma estornos de transacões que ocorreram anterior a este período não serão computada

Emitido: quinta-feira, 3 de abril de 2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Exercicio de:2025

Pagina:4 de 6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Orgão:33-INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

			Até o Período							Saldo Orc.		
Ootação Orçamentária	Descrição da Dotação	Orçado				Liquidado	Pago				Pago	Restante
	Orçamentária	Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Saldo a Liquidar	Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Consignado	Saldo a Pagar
33.02.16.482.0700.2194	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SIstema de autogestão para construção de casas populares, através de agentes financiadores, por meio de operações de crédito ou convênico, originários do Governo Federal Aquisição e urbanização de áreas. Sem como proceder a tilulgação de áreas.	6.654.600,00 150.000,00	6.804.600,00	0,00	2.738.918,70	334.517.83 2.404.400,87	300.535,85 33.981,98	0,00	0,00	172.416,65	153.529,84 18.886,81	4.065.681,3 2.404.400,8
3.3.30.93.00 1.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO D1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10.000,0 0,0
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00 0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	150.000,0 0,0
1.09	98 RECEITA PRÓPRIA DA FOZ HABITA	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
	O1 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	29.110,56 120.889,44	28.583,40 527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	120.889,4
2.08 3.3.90.48.00	98 RECEITA PRÓPRIA DA FOZ HABITA - Exercício Anterior OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0,00 150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	150.000,0 0,0
1.00	FÍSICAS 01 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	200.000,0

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estomos de transações que ocorreram no período. Desta forma estomos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computada

Emitido: quinta-feira, 3 de abril de 2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Exercicio de:2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Pagina:5 de 6

Orgão:33-INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

					Até o F	Período				No Pe	ríodo		Saldo Orc
Dotação Orçamentária		Descrição da Dotação Orçamentária	Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Pago Saldo a Liquidar Consignado	Pago	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	Restante Saldo a Pagar
								Consignado					
		Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.000
4.4.90.30.00	1.501	MATERIAL DE CONSUMO Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10.000
4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receitas de Alienações de Ativos -	2.116.600,00	2.116.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116.600
4.4.90.51.00		Exercício Corrente OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00				0,00	0,00				0,00	
		Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente PMFI/CEF/PAC - PRÓ-MORADIA -	1.000.000,00 0,00 3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 2.588.918,70	0,00 0,00 305.407,27	0,00 0,00 271.952,45	0,00	0,00	0,00 172.416,65	0,00 0,00 153.529,84	1.000.00 411.08
4.4.90.52.00	1	Conj. Habitacional Jardim Primavera EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00				2.283.511,43	33.454,82				18.886,81	2.283.51
4.4.90.61.00		Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.00
4.4.90.92.00	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente DESPESAS DE EXERCÍCIOS	10.000,00 0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10.000
	1.001	ANTERIORES Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.00
4.5.90.66.00	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.00
	1.501	E FINANCIAMENTOS Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.00
33.02.16.482.0700.2198		URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	1.999.000,00 0,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.999.00

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transacões que ocorreram no período. Desta forma estornos de transacões que ocorreram anterior a este período não serão computadad.

Emitido: quinta-feira, 3 de abril de 2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Exercicio de:2025

Pagina:6 de 6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

Orgão:33-INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

		OIĘ	jau.33-1143 i i	TOTO DE NA	BITAÇAO DE	FUZ DU IGU	AÇU - FUZII	ADITA				
			Unidade:0	2-FUNDO MU	NICIPAL DE	HABITAÇÃO	- FOZHABITA	4				
		Até o Período					No Período				Saldo Orc.	
Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação	Orçado	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Restante
	Orçamentária	Alterações	Bioqueau0 Emperina	Linpennado	Saldo a Liquidar	Consignado	Bioqueauo	Linpennado	Liquidado	Consignado	Saldo a Paga	
33.90.30.00	Executar infraestrutura básica (demarcação de lotes, vias de circulação com pavimentação Asfaltica, rede águalesgoto, denagem em loteamentos para atender a programas especiais de habitação de aglomerados subnormais. MATERIAL DE CONSIMO											
3.3.90.39.00	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.000,0 0,0
4.4.90.51.00	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.000,0 0,0
	1.501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	1.997.000,00 0,00	1.997.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.997.000,0
Total da Unidade:		8.653.600,00 150.000,00	8.803.600,00	0,00	2.738.918,70	334.517,83 2.404.400,87	300.535,85 33.981,98	0,00	0,00	172.416,65	153.529,84 18.886,81	6.064.681,3 2.404.400,8
	Total do Orgão:	12.977.104,00 342.840,00	13.319.944,00	0,00	3.972.318,44	1.074.256,73 2.898.061,71	761.777,72 103.438,35	0,00	205.407,77	432.896,80	228.339,31 19.823,36	9.347.625, 3.107.102,
	Total Geral:	12.977.104,00 342.840,00	13.319.944,00	0,00	3.972.318,44	1.074.256,73 2.898.061,71	761.777,72 103.438,35	0,00	205.407,77	432.896,80	228.339,31 19.823,36	9.347.625,5 3.107.102,3

Emitido: quinta-feira, 3 de abril de 2025



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





MENSAGEM Nº XXX/2025

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais) ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA".

A presente proposta tem a finalidade de adequação orçamentária, em atendimento ao Projeto de Lei nº/2025, em tramitação conjunta nessa Casa de Leis, que "Altera as Leis nos 2.389, de 22 de maio de 2001 que Institui a Autarquia de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA e dá outras providências e 4.573, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a organização das Carreiras Funcionais e do Quadro Próprio de Pessoal do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA."

A propositura deste Projeto de Lei como Crédito Adicional Suplementar tem amparo na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à qual instituiu os Créditos Adicionais em seu Título V, artigos 40 a 42, a saber:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; (grifo nosso)

- II especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifos nossos)
- III extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
- Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
- Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis
- § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
- I o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II os provenientes de excesso de arrecadação;
- III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055





As suplementações têm como fonte a anulação de recursos do próprio FOZHABITA, o que não acarretará em aumento das despesas.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa das Leis.

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna **Prefeito Municipal**



749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055



PROJETO DE LEI, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais) ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR							
Órgão	33	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA	VALOR				
Unidade	01	FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU					
Funcional Programática	16.482.0700.2193	Manutenção do FOZHABITA					
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	108.000,00				
Natureza da Despesa	3.1.90.13	Contribuições Patronais					
Fonte de Recursos 1.001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00				
Justificativa: Adequação	orçamentária para re	eestruturação das Diretorias do FOZHABITA.					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 123.000,0							

ANEXO II - ANULAÇÃO								
Órgão	33	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA	VALOR					
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FOZHABITA						
Funcional Programática	16.482.0700.2194	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação						
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	123.000,00					
Justificativa: Adequação orçamentária para reestruturação das Diretorias do FOZHABITA.								
TOTAL DA ANULAÇÃO								

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06
Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em





Joaquim Silva e Luna **Prefeito Municipal**





Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 23/04/2025 às 10:39:30 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 23/04/2025 às 11:20:06

Documento Código: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF

Número: 7/2025

Assunto: CRIA DUAS DIRETORIAS NO FOZHABITA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 749f6ea9-1592-4a67-9acc-758e4c8ef055

Hash do Documento

B2A6E65D2C45F900735E279344D356B585BCFF65988A3A2C733A3EE73C6E5537

Anexos

DDR FOZHABITA 007.pdf - **6eaa728d-e6b2-4f82-bf6d-481e0a308a63**PROJETO DE LEI FOLHA FOZHABITA.pdf - **56c6025a-2638-4c4c-ace3-94ad9420dded**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 23/04/2025 10:39:30 - OK

Tino: Assinatura Fletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 23/04/2025 11:20:06 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900. DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.















MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ – PR

DECLARAÇÃO (Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação "CRIA DUAS DIRETORIAS NO FOZHABITA", que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei n° 5.520, de 27 de dezembro de 2024 (LOA 2025), compatibilidade com a Lei n° 5.447, de 5 de julho de 2024 (LDO 2025) e com a Lei n° 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no RIOF n° 007/2025.

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna **Prefeito Municipal**





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**Número: **16/2025**

Assunto: ALTERA AS LEIS NOS 2.389, DE 22 DE MAIO DE 2001 QUE INSTITUI A AUTARQUIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E 4.573, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS FUNCIONAIS E DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=254d083c-ed0b-4da2-8779-6772f41f56b3 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 254d083c-ed0b-4da2-8779-6772f41f56b3

Hash do Documento

9134E41B4A389984F3008625A096C9C6CA7BFEA3A958C1054B73EC82CB218BEF

Anexos

016 - ALTERA AS LEIS 2389 E 4573 - QUADRO FUNCIONAL FOZHABITA.pdf -

5b6f066c-5bab-45d0-9a62-2afc2f468469

8 - RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 7-2025.pdf -

1ac6b960-c844-41d0-b686-f3ec597a4ff8

3.1 RIOF 007 2025 - DECLARA REESTRUTURAÇÃO FOZHABITA.pdf - a9c99a5f-15d0-4e80-9b1c-fe70a4a0e9e1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 25/04/2025 7:57:00 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.